



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º388, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera servidoras do cargo temporário de Professor de Educação Infantil – PSS Nº 002-2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR as seguintes servidoras do cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitidas através da Portaria n.º218, de 27/05/2025, no Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

NOME	CPF	RG
Giovana Silva Arana	085.XXX.XXX-00	12.XXX.XXX-8
Tania Soares de Godoy	093.XXX.XXX-64	10.XXX.XXX-2
Lidiane Milani Pinto	005.XXX.XXX-36	7.XXX.XXX-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco. (17/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3020

Ano 2025

Página 4 de 87

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º388, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera servidoras do cargo temporário de Professor de Educação Infantil – PSS Nº 002-2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR as seguintes servidoras do cargo temporário de Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas, admitidas através da Portaria n.º218, de 27/05/2025, no Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

NOME	CPF	RG
Giovana Silva Arana	085.XXX.XXX-00	12.XXX.XXX-8
Tania Soares de Godoy	093.XXX.XXX-64	10.XXX.XXX-2
Lidiane Milani Pinto	005.XXX.XXX-36	7.XXX.XXX-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco. (17/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

